



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 068, DE 05 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a aquisição de serviços para a equipe de Vigilância Epidemiológica, conforme Lei nº 5.924 de 30 de abril de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.128	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4040	2418	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 1215 – Fundo Municipal de Saúde.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração